

P O R T A R I A
Nº 14/2024

“TORMA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 005/93”

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada sem efeito a portaria nº 005 de 01 de fevereiro de 1993, que nos termos do artigo 16, inciso V da Lei Orgânica Municipal, designou a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA para o cargo em comissão Secretária Geral – Grupo Ocupacional 1 – Tabela 1 – Símbolo SG.2 CM.

Art. 2º A servidora designada deverá desincumbir-se dessas obrigações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 17 de abril de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO